



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

PORTARIA Nº 05

De 03 de janeiro de 2024.

Nomeia os membros de Comissão Especial de Análise de Documentos da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos da Lei Paulo Gustavo, no município de Santa Rosa de Lima/SE.

Art. 2º. A Comissão terá como integrantes os Servidores: Luiz Carlos Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 626.247.255-04, Ticiane Silva Santos, inscrita no CPF nº 840.334.875-49 e Madja Elena Sousa Lima, inscrita no CPF nº 126.723.865-87.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito